

LEI MUNICIPAL N° 3867
PROJETO DE LEI N° 4125

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA GERALDA NICOLINI MARIANO.”**

A Câmara Municipal , no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua
“GERALDA NICOLINI MARIANO”.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 04 de abril de 2012.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal